



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

Licença Ambiental Simplificada

Licença Ambiental Simplificada nº 34/2023
Processo nº. 0113329/23

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **LICENÇA AMBIENTAL** à empresa **ITADIL ITABUNA DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.359.749/0001-34**, exercendo a atividade de **Comercio por atacado de caminhões novos e usados**, localizada na Rod BR 101, bairro Manoel Leao, CEP: 45.600-098, Itabuna-BA, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 33/2023
Processo nº. 280/2022

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **LICENÇA AMBIENTAL** à empresa **BEBIDAS RAVENA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.344.784/0002-40**, exercendo a atividade de **Fabricação de Refrigerantes**, localizada na Rua de Palha, 411, Centro Industrial, Comercial G4, Itabuna-BA, CEP: 45.316-070, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 31/2023
Processo nº. 0115625/2023

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **LICENÇA AMBIENTAL** à empresa **BRIONE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.276.991/0001-16**, exercendo a atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS**, localizada na Avenida José Soares Pinheiro, 1798, Centro, Itabuna-Ba, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 32/2023
Processo nº. 3.770/2022

A **Secretaria de Sustentabilidade Econômica e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Decreto Municipal 2.378 de 27 de janeiro de 2017, **RESOLVE:** conceder a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** à empresa **CARGILL AGRICOLA S A**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.498.706/0429-09**, exercendo a atividade de **ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ACABADOS DERIVADOS DE CACAU**, localizada na **rua Itabuna, Rod. BR 415, KM 39, s/n, Rod. Ilhéus – Vitória Da Conquista, Bairro Ferradas, Itabuna-Ba**, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as

normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 30.2023
Processo nº. 0113832/2023

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **ANA CAROLINA SANTOS CASTRO - EPP**, com o nome fantasia **Pousada Itajuípe** inscrita no CNPJ sob o nº **19.336.133/0001-61**, exercendo a atividade de **HOTEIS**, localizada na Rua Ibicarai, nº 4109, BR 415, Bairro Nova Itabuna, Itabuna-Ba e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 29.2023
Processo nº. 0115456/2023

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **Damásio Delfino Pereira Neto**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.865.406/0001-44**, exercendo a atividade de **lava-jatos e borracharias**, localizada na Rua Santo Antônio, 008, Centro Industrial, Itabuna-Ba, CEP: 45.613-058 e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 28/2023
Processo nº. 11.3997/2019

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **LICENÇA AMBIENTAL** à empresa **RONI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.036.844/0001-25**, exercendo a atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, localizada na Rod. BR 101, s/n, Km 507, Taveirolândia, Cep: 45.601-320, Itabuna - BA, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 26.2023
Processo nº. 0110844/2023

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a Licença Ambiental à empresa **SSP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.951.585/0001-00**, exercendo a atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, localizada na Rua Felícia de Novaes, nº 449, Nossa Senhora de Fátima, Itabuna-Ba, CEP: 45.604-086 e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental nº 27/2023
Processo nº 0115231/2023

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a Licença Ambiental à empresa **CHURRASCARIA RANCHO GAUCHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.731.977/0001-80**, exercendo a atividade de **HOTEL E RESTAURANTE**, localizada na Av. BR 101, Km 513, zona da Goiabeira, Jaçanã, Itabuna-Ba,

CEP: 45.608-750 e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão, anteriormente como Manifestação Prévia, em **26/07/2022**.

Licença Ambiental Simplificada nº 25.2023
Processo nº. 3176/2023

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Licença de Alteração do CNPJ** à empresa **CLINICA AMOR SAUDE ITABUNA EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.522.210/0002-91**, exercendo a atividade de **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**, localizada na AV. Félix Mendonça, N° 676, Nossa Senhora da Conceição, ITABUNA-BA, CEP: 45.605-332 e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão em **18/01/2022**.

Licença Ambiental Simplificada nº 25.2023
Processo nº. 0114236/2023

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a Alteração da razão social à empresa **AUTO POSTO UNIVERSAL LTDA**, que alterou a razão social para **UNIVERSAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **51.293.775/0001-33**, exercendo a atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, localizada na Rua Marques de Pombal, 58, Santo Antônio, CEP:45.602-155, Itabuna-Ba e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão, em **20/07/2023**.

Licença Ambiental Simplificada nº 23.2023
Processo nº. 0114067/2023

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a Alteração da razão social à empresa **COMERCIAL HUSSEL RANGEL ITABUNA I LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.518.015/0001-59**, exercendo a atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, localizada na Rodovia BR 101, S/N, São Lourenço, Itabuna-Ba, CEP: 45.602-672 e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão, em **20/07/2023**.

Licença Ambiental Simplificada nº 22.2023
Processo nº. 0107834/2023

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **POSTO NEGO VEIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.625.610/0001-04**, exercendo a atividade de **Comércio varejista de combustíveis para**

veículos automotores, localizada na ROD BR 101, S/N, KM 5035, Bairro Manoel Leão, Itabuna-Ba, CEP: 45.601-402, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

Dispensa de Licença Ambiental

Dispensa de Licença Ambiental nº07/2023
Processo nº. 1626/2023

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **INSETEX LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO LTDA - EPP**, com nome fantasia de **INSETEX**, instalada na **Rua Berilo Guimarães, nº46 A, bairro Centro, Itabuna-Ba**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.983.081/0001-12** e exercendo a atividade **Imunização e controle de pragas urbanas**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Está Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.

Dispensa de Licença Ambiental nº08/2023
Processo nº. 0112306/2023

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA**, com nome fantasia de **VIDA MED CONSTRUTORA**, instalada na **Avenida Duque de Caxias, nº 456, Centro, Itabuna-Bahia**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.737.483/0001-03** e exercendo a atividade **Coleta de resíduos não-perigosos**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Está Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.

Dispensa de Licença Ambiental nº09/2023
Processo nº. 1.953/2023

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **M. SOUSA DANTAS**, com nome fantasia **SINAL SERVICOS**, instalada na **Rua Bela Vista, nº 501, 1º andar, Banco Raso, Itabuna-Ba**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.417.133/0001-32** e exercendo a atividade **Imunização e controle de pragas urbanas**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Está Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.

Dispensa de Licença Ambiental nº 11/2023

Processo nº. 0107798/2023

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **JEFFSON OLIVEIRA BRAGA COMERCIO GLP LTDA**, com nome fantasia de **JBRAGAS**, instalada na **Rua Dois, N.º 7, Paraíso, Itabuna – BA, CEP: 45.604-654, Itabuna-BA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.784.712/0001-14**, e exercendo a atividade de **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.

Dispensa de Licença Ambiental nº12/2023
Processo nº. 1626/2023

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **TOPTX CONTROL DE PRAGAS LTDA**, com nome fantasia de **TOPTX DEDETIZAÇÃO**, instalada na **Rua São Francisco nº652, Térreo, Bairro Fátima, Itabuna-BA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.416.829/0001-20** e exercendo a atividade **Imunização e controle de pragas urbanas**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.

Dispensa de Licença Ambiental nº 10/2023
Processo nº. 00112817/2023

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **WINCLER DOS SANTOS DIAS**, com nome fantasia **DIAS DEDETIZAÇÃO**, instalada na **Rua K, 325, Nova Itabuna, Cep: 45.611-106, Itabuna-BA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.413.006/0001-75** e exercendo a atividade **Imunização e controle de pragas urbanas**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.

Dispensa de Licença Ambiental nº13/2023
Processo nº. 0114886/2023

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **VERSÁTIL DEDETIZADORA LTDA**, com nome fantasia de **VERSÁTIL DEDETIZADORA**, instalada na **Rua Cruzeiro do Sul, Nº 100, Bairro Santa Inês, Itabuna - BA, CEP 45603-695**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.931.285/0001-23** e exercendo a atividade **Imunização e controle de pragas urbanas**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.